



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina ponte em concreto usinado sobre o leito do Rio Veloso, na estrada rural de acesso à Rodovia Municipal João Antônio Wolff à localidade de Rio Veloso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º A Ponte em concreto usinado com 12,00 metros de extensão e 6,25 metros de largura, sobre o leito do Rio Veloso, na estrada rural de acesso à Rodovia Municipal João Antônio Wolff à localidade de Rio Veloso, fica denominada de “PONTE DEONILLO CARLETTO”.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Deonilo Carletto (*Rio das Antas, 05 de novembro de 1940 – Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 2014*) foi um agricultor, pecuarista e um ilustre munícipe de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Filho de Dante Carletto e Erica Weizmann Carletto, Deonilo nasceu no pequeno município de Rio das Antas, interior do Estado de Santa Catarina. Era o primogênito de 11 irmãos.

Na localidade denominada “Km 33”, em Rio das Antas, próximo ao município de Caçador, Deonilo passou sua infância. Ali também conheceu Ilda Godoy, a qual viria ser sua companheira por toda a vida, e com a qual tiveram sete filhos; sendo eles: Almir Carletto, Arlindo Carletto, Almeri Carletto, Ivanilce Carletto, Orilda Carletto, Jocemar Carletto e Clemair Carletto.

Ainda na juventude, Deonilo, acompanhado de seu irmão Valdemar Carletto, resolveram procurar novos lugares que possibilitasse melhores condições de vida e de trabalho. Mudaram-se, primeiramente, para o município de Dois Vizinhos, numa localidade que atualmente pertence ao Município de Cruzeiro do Iguaçu, no interior do Paraná. Ilda Godoy também lhe acompanhou nessa jornada, mas ainda não eram casados. Foi em Dois Vizinhos que Deonilo e Ilda uniram matrimônio, e onde também tiveram os sete filhos do casal.

Não satisfeito com as condições da época no município de Dois Vizinhos, no ano de 1981 Deonilo e família, acompanhado de seu irmão Valdemar, mudaram-se para o interior do município de Laranjeiras do Sul, mais precisamente para o Distrito de Rio da Prata, que mais tarde, no ano de 1990, em decorrência da emancipação do Município de Nova Laranjeiras, passaram a ser cidadãos novalaranjeirenses. Deonilo se estabeleceu na localidade denominada Linha Periquito, e Valdemar, na Comunidade de Alto da Prata, ambas pertencentes ao Distrito de Rio da Prata.

Nesta localidade, Deonilo empreendeu esforços e muito trabalho, e foi recompensado. Construiu seu patrimônio junto com a família e criou seus filhos. Era um agricultor e pecuarista e um cidadão exemplar para a comunidade. Residiu naquele local por mais de 30 anos. Ali viu os filhos crescerem e se casarem; a comunidade crescer e se



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

modernizar, e seus esforços serem recompensados. Era católico devoto e, portanto, sempre teve uma participação assídua nas questões comunitárias daquele local. Sua parcela de contribuição é notória e incontestável, e reconhecida por todos àqueles que o conheceram.

Na velhice, com a saúde um tanto fragilizada, Deonilo deixou seu patrimônio para seus filhos e mudou-se com a esposa para a cidade de Laranjeiras do Sul para ficar mais próximo de recursos médicos. Faleceu no dia 06 de setembro de 2014, aos 73 anos de idade.

Deonilo Carletto deixou um legado de notáveis contribuições para o desenvolvimento do Distrito de Rio da Prata e da região. Um homem religioso, batalhador e dedicado à família, que com persistência e coragem enfrentou às adversidades que a vida, em sua época, lhe apresentou. Pessoa respeitada e estimada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Diante disso, ao momento que se apresenta, faz-se justa a homenagem póstuma que ora propomos a render-lhe, a qual conta com o apoio irrestrito de todo o Distrito de Rio da Prata e região.

São essas as razões pelas quais lhes apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Atenciosamente,


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal